MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 28, inciso XVII, e o art. 287, inciso V, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 6, de 1º de junho de 2015, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.013404/2026-74; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Indeferir a outorga da medalha “Professor Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia” ao senhor João Fernando Gomes Valério (João Gomes).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412
Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.29 16:32:02 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS